

R E S O L U Ç Ã O nº 001 de 29 de janeiro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o que dispõe o artigo 11, §1º e §2º da Lei Complementar 335 de 29 de dezembro de 2023, alterada pelo artigo 5º da Lei Complementar 336 de 22 de janeiro de 2024, que trata do Adicional de Incentivo ao Controle, faz-se necessária formação de um grupo multidisciplinar dentre os Auditores do Município visando garantir a melhor métrica de fixação de metas.

R E S O L V E:

Art. 1º - O grupo será formado pelas áreas de atuação, previstas na LC 214 de 18 de dezembro de 2017, quais sejam Controlador-Geral do Município, Coordenador -Geral da Transparência e Prevenção à Corrupção, Ouvidor-Geral do Município, Corregedor-Geral do Município, Coordenador-Geral de Controle Interno e conforme a área de atuação dos Auditores;

Art. 2º - O grupo será formado pelos auditores designados para cada função, conforme segue:

I - Luiz Fernando Moreira - Controlador-Geral do Município;

II - Jair Estigarribia Coordenador-Geral da Transparência e Prevenção à Corrupção;

III - Monica Ortiz Bravo Cavassa - Ouvidor-Geral do Município;

IV - Cleiane Souza da Silva - Corregedor-Geral do Município

V - Verônica Viana Ito de Figueiredo - Coordenador-Geral de Controle Interno;

VI - Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa - Auditor do Município (Direito)

VII - Anizabela Cuellar da Silva - Auditor do Município (Contabilidade)

VII - Sergio Serra Baruki - Auditor do Município (Engenharia)

Art. 3º - O prazo para conclusão deste trabalho será de até 60 (sessenta) dias da data de publicação desta resolução, com reuniões quinzenais, sob presidência do primeiro;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 29 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Matrícula nº 7317

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA "P" 272 DE 06 DE JULHO DE 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 48b6fa0a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>